

Para delimitar fronteiras e desenhar o território: a abertura de um caminho para o interior da capitania de Santa Catarina

Adelson André Brüggemann

Do litoral, avistava-se o limite oeste da capitania de Santa Catarina. A Serra Geral, que marcava a fronteira entre essa e a capitania de São Paulo, no final do século XVIII deixa de ser uma barreira intransponível. Nesse período, indicando uma mudança na forma anterior de administrar o território, os governadores de Santa Catarina mostraram-se preocupados em conhecer o seu interior. Até a década de 1770 os administradores dessa capitania mantinham-se atentos à defesa e ocupação do litoral. O sertão era pouco conhecido.

A demarcação dos territórios e o conhecimento das características que compunham a paisagem não bastavam para garantir sua posse. Era necessário povoar, marcar a paisagem com sinais que delimitassem a abrangência de sua utilidade. Talvez por isso, o território da capitania de Santa Catarina limitava-se às planícies litorâneas, pois era o que a administração portuguesa conhecia, era este o espaço povoado por descendentes de vicentistas e principalmente, portugueses vindos do arquipélago dos Açores (desde janeiro de 1748). As fortificações, as lavouras, as casas, as ruas, enfim, as marcas da ocupação portuguesa restringiam-se ao litoral. Este era, para Portugal, o território da capitania de Santa Catarina. E se novos espaços precisavam ganhar importância, notadamente os mais afastados da costa, então era preciso planejar sua ocupação.

Quando a administração da capitania de Santa Catarina percebeu a necessidade de conhecer o interior de suas posses e ampliar os seus domínios territoriais, tornou-se inevitável levar à prática um projeto que viabilizasse o reconhecimento e alargamento de suas fronteiras. O ano de 1776 marca o início das incursões catarinenses ao interior do território. A exploração dessas terras esteve intimamente relacionada aos trabalhos de levantamento que precederam o projeto de uma estrada que ligasse a Ilha de Santa Catarina à vila de Lages.

É somente no final do século XVIII e início do XIX que “acentua-se a preocupação em abrir o sertão da capitania que se encontra em terra firme. Sendo assim, o espaço deixa de ser aquilo o que deve ser fechado e se torna o que deve ser aberto, trazido à luz do conhecimento.”¹ Até então, a administração de Santa Catarina e a Coroa portuguesa conheciam apenas os limites norte e sul da capitania. O lado oeste dessa unidade administrativa permanecia desconhecida e sem limite determinado.

Foi somente a partir de 1786 que percebe-se o interesse por parte da administração de Santa Catarina em executar o projeto de abertura de uma estrada entre essa e a capitania de São Paulo, combinado com a pretensão de conhecer melhor todo o sertão daquela unidade administrativa. Por isso, deve-se destacar que o conhecimento e exploração do sertão de Santa Catarina foi impulsionado, de maneira especial, no governo de José Pereira Pinto (1786 - 1791). Nos anos de 1787 e 1788, esse governador incentivou a realização de cinco incursões exploratórias ao sertão da capitania. A primeira teve início em 11 de janeiro de 1787. Na portaria de 5 de janeiro de 1787, a qual permitia a exploração do sertão a oeste da Ilha de Santa Catarina pelo Alferes Antônio José da Costa, fica expresso formalmente o desejo de conhecer melhor aquele território. Nesta portaria, o governador José Pereira Pinto admira-se que: “depois de tantos anos, que esta ilha se acha povoada, se não tenha formalmente explorado o sertão que fica a oeste da mesma Ilha, do qual por tantos títulos se podem obter as maiores utilidades, que só são capazes de a tirar do estado em que se acha constituída e fazê-la passar as de opulência pela correlação, que se pode estabelecer com outros distritos. E querendo o Alferes da Cavalaria Auxiliar dessa Vila Antônio Jozé da Costa prestar-se voluntariamente, e a sua custa ao sobredito descobrimento, cuja resolução denota um espírito verdadeiramente patriota [...] pela permissão que para isso tenho do III^{mo} Snr. Vice-Rei do Estado de poder entrar no dito sertão pela parte que lhe parecer mais cômoda afim de estabelecer uma comunicação desta Ilha com a Capitania de São Paulo por cima da serra, com o dever porém que deve fazer um diário que declare o dia, mês e ano [...] a qualidade de montes, vales, rios, campos, vilas que encontrou e o para que são próprios, as diferentes raridades dos três reinos animal,

vegetal e mineral, de que deve trazer amostras [...] Devo porém prevenir ao dito Alferes, que se o resultado desta diligência se descobrirem no mesmo sertão amostras e pistas de quaisquer metais, se devem trazer as sobreditas amostras com uma notícia circunstanciada pela qual se possa vir no conhecimento da maior ou menor abundância dos mesmos metais que no caso de os haverem [...]”²

Entretanto, cabe destacar que antes dos governos de João Alberto de Miranda Ribeiro (1793-1800) e José Pereira Pinto (1786-1791), em 1776, por ordem do governador coronel Pedro Antônio da Gama de Freitas, o Tenente José Luís Marinho fez a primeira incursão portuguesa ao interior do então território da capitania de Santa Catarina, entre a vila de Nossa Senhora do Desterro e a vila de Lages. A ordem era que o Tenente abrisse uma picada exploratória em direção ao planalto serrano, partindo da foz do rio Cubatão, na baía sul da Ilha de Santa Catarina. O Tenente José Luís Marinho elaborou, mesmo que por estimativa, um mapa das cabeceiras dos rios Cubatão, Tijucas e Itajaí, no qual consta o itinerário seguido e a localização dos campos que explorou, notadamente, os campos da Boa Vista (que nesta época não possuíam tal denominação) e além do mapa, também confeccionou um relatório.

Ao longo do século XVIII, o território de Santa Catarina restringiu-se apenas ao espaço compreendido entre a faixa litorânea e as costas da Serra do Mar e da Serra Geral, desde a vila de São Francisco do Sul à vila de Laguna. Em seu relatório, o governador João Alberto de Miranda Ribeiro indica o desconhecimento do interior da capitania quando trata das terras devolutas, afirma que “está povoada toda a costa do mar grosso, com as antigas possessões; porém os seus fundos, sertão adentro, todos estão devolutos, e como são todos os fundos, não se podem saber as léguas.”³ E quando faz referência às terras da Vila de São Francisco do Sul, declara que esta “tem os seus cultivados, porém os fundos do sertão adentro, ou bons, ou maus, estão devolutos.”⁴ Quase dois decênios depois, Paulo J. M. de Brito, quando refere-se ao território das freguesias de São Miguel, São José e Enseada de Brito, afirma que “apenas está cultivado e povoado pela beira mar, e para o sertão não se estende a população ou cultura a mais de duas até três léguas de distância,

sendo tudo o mais para o interior da Capitania, sertão inculto e despovoado.”⁵ Esta configuração denuncia, em Santa Catarina, a permanência da maneira particular de povoamento das colônias portuguesas na América. O interior permaneceu desconhecido e não povoado por portugueses e seus descendentes, esses fixando-se preferencialmente, ao longo da orla marítima.

Entretanto, estas não são as únicas referências que dizem respeito ao desconhecimento do interior e extensão da capitania de Santa Catarina. Em 1799, o padre Bento Cortes de Toledo percorreu todo o litoral catarinense fazendo breve descrição das vilas que compunham a capitania. Quando trata das vilas, fica evidente o desconhecimento da extensão dos limites que ficavam à oeste. Quando trata da freguesia de São Miguel, afirma que seus limites estabelecidos eram “pelo norte com o Rio de São Francisco, no rio Camboriu-açu, na distância de 12 léguas, pelo sul com a freguesia de São José [...] pelo nascente, pelo mar e pelo poente com o sertão.” Ao fazer referência aos limites da freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Enseada de Brito, ele esclarece que “pelo oeste não tem limites ‘por ser sertão’.”⁶ A mesma descrição vale para a vila de Laguna e São José.

A percepção da grande distância que aparentemente separava o litoral do sertão e a imensidão do espaço que era desconhecido, pode ser detectada na certidão de 20 de junho de 1796, da carta que o Vice-rei Dom Luiz de Vasconcelos e Souza enviou ao governador José Pereira Pinto em 31 de outubro de 1787: “Recebi a carta de Vossa Mercê, na data de quatorze de setembro próximo precedente que acompanhou o suplemento, e continuação da derrota. que foi ao Sertão da Terra firme dessa Ilha, até a Vila de Lages, o Alferes Antônio Jozé da Costa, tendo felizmente conseguido a diligência de penetrar todas aquelas vastas extensões, até encontrar a Estrada de Cima da Serra que abre toda a comunicação com as imediações mais próximas desse Distrito [...]”⁷

Desde 1776, aquela “vasta extensão de terras” promovia a discórdia entre os governadores das capitanias de Santa Catarina e São Paulo. Mesmo sem ter conhecimento preciso dos seus limites, o governador de Santa Catarina, o Coronel Pedro Antônio da

Gama de Freitas, reclamou a posse do território próximo e o além da Serra Geral, os quais, conforme o governador, estariam sendo usurpados pelos paulistas. É provável que esta “usurpação” faça referência aos moradores da vila das Lages, que desde 1766, sabe-se, já era povoada por fazendeiros paulistas. Oficialmente, esta vila foi fundada somente em 22 de maio de 1771, por ordem do governador da capitania de São Paulo, Dom Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, o morgado de Mateus, sob a responsabilidade do capitão-mór regente do sertão de Curitiba, Antônio Corrêia Pinto. Sendo assim, o governador de Santa Catarina, em 1776, “dirigindo-se ao Vice-rei, Marquês de Lavradio, a propósito da usurpação dos territórios a leste da Serra Geral, que o capitão-mor de Lages [Antônio Corrêia Pinto] pretendia realizar, protestou contra a fundação de Lages.”⁸

Esta atitude do governador de Santa Catarina, naquele momento, torna evidente que o sertão, mesmo que desconhecido, já despertava alguma preocupação. Também mostra, com clareza, o modo particular de pensar o território daquela capitania no final do século XVIII. Em 1776, o governador da capitania considera “usurpação” o ato dos paulistas apossarem-se das terras que ficam a leste da serra. Dessa forma, sugere-se que o interesse em conhecer as terras que ficavam nas proximidades da Serra Geral surge somente quando a expansão das fronteiras paulistas ameaçaram as possíveis posses da capitania de Santa Catarina. Fazendo protestos contra as invasões paulistas ao território de Santa Catarina, Francisco de Barros de Moraes Teixeira Omem, que governou esta capitania entre os anos de 1779 e 1786, tratou de erguer um plano para a abertura de uma via terrestre entre a Ilha de Santa Catarina e a vila de Lages. Mais tarde, e com o interesse catarinense despertado em abrir aquela ligação entre o litoral e o planalto, em uma correspondência de 27 de agosto de 1787, evidencia-se a preocupação de Bento Amaral Gurgel Annes, capitão-mor da vila de Lages (que substituiu Correia Pinto no início de 1786) no tocante aos limites da capitania de São Paulo. Neste documento, o capitão-mor da vila de Lages faz referência à segunda incursão do Alferes Antônio José da Costa. Encaminhando ofício ao governador daquela capitania, esclarece que: “Também fazemos certos a V. Ex. que, no dia 8 ou 9 do corrente mês, chegou a esta Vila um Alferes de Auxiliares da Ilha de Santa Catarina, vindo daquela

até esta pelo sertão, abrindo uma picada com a qual chegou até dentro dos limites desta Capitania [...] perto desta Vila, e diz que por ordem do seu governador; e que aquele mandara abrir aquela picada por ordem do Sr. vice-rei.[...] sem apresentar de V.Ex. ordem ou do Sr. vice-rei [...] suplicamos a V. Ex. seja servido dignar-se de nos fazer mercê dizer o que devemos obrar a este respeito, quando o dito governador mandar abrir o caminho – se devemos consentir, impedir, ou ajudar, no que tocar aos limites desta Capitania e continente, e se devem ir os oficiais da Câmara desta Vila, tomar posse por este novo caminho, e sentarmos marcos para divisão deste continente com o da Ilha.”⁹

Esse documento contribui, sobretudo, para se desenhar o pano de fundo em que se davam as relações entre as duas capitanias. Fica evidente, que estas relações eram marcadamente sensíveis, denunciando o resultado de intrigas anteriores.

De qualquer modo, trata-se antes de tudo, do que significava a abertura daquele caminho para as duas capitanias. Entre outros sinais, indicava a ocupação de um território. E assim, pode-se compreender melhor porque, num determinado momento, a capitania de São Paulo almejava a abertura desse caminho e a de Santa Catarina reclamava a usurpação dos seus territórios, em outro momento, o inverso aconteceu. Em outras palavras, não era interessante abrir um caminho pelo simples fato de abri-lo e ligar dois pontos desconectos, mas sobretudo, tomar posse do território que ele atingia.

Considerando essa hipótese, deve ser destacada a segunda incursão do Alferes Antônio José da Costa ao sertão da capitania de Santa Catarina na segunda metade do ano de 1787. Fica evidente, pois, mais uma vez, o interesse daquela capitania tanto na abertura do caminho quanto na exploração do sertão. Ao dar notícias de sua administração ao Vice-rei, o governador José Pereira Pinto, em 14 de setembro daquele ano, relata que: “Tendo [pela] segunda vez entrado para o sertão o Alferes Antônio José da Costa, no dia 11 do mês de Junho, saiu do mesmo no dia 30 de Agosto próximo passado, tendo ultimado e felizmente dado fim à diligência de penetrar todo o sertão até encontrar a estrada de cima da serra, que lhe foi encarregada, pelo modo que declara no seu roteiro; para maior

inteligência do qual mandei fazer o desenho incluso, que tudo nesta ocasião tenho a honra de remeter à presença de V. Ex.”¹⁰

Assim, a abertura do caminho para a vila de Lages deve ser destacada como contribuição fundamental para o delineamento dos limites da capitania de Santa Catarina. Além de produzir informações acerca do sertão, foi com essa obra que tornou-se possível o estabelecimento do marco divisório entre as duas capitanias. Por fim, no que diz respeito a isso, deve-se observar atentamente o ofício do capitão da cavalaria auxiliar, Antônio Marques Arzão, em 30 de abril de 1791, que relatou a definição das fronteiras entre as capitanias de São Paulo e Santa Catarina. Este documento reforça a hipótese de complementaridade entre a abertura do caminho que ligava as duas capitanias e a fixação dos seus marcos divisórios. Mesmo sem agradar à administração da capitania de Santa Catarina, foi estabelecido o seguinte: “Em observância às ordens do Senhor capitão-mor Regente Bento do Amaral Gurgel Annes, de 24 de março de 1791, fui assentar, por parte desta Capitania de São Paulo, um marco no cume da Serra apelidada do Trombudo, que desta Vila do Sertão das Lages desce para a Marinha, Capitania do Rio de Janeiro, onde se deve julgar de certo, que se estende o limite de uma e outra Capitania, na nova estrada, que desta e daquela Vila se abriu para a recíproca correspondência destes dois povos, e outras razões relativas ao serviço de Sua Majestade: o qual marco, feito de um pau de Andrade, lavrado pelas quatro faces, com os caracteres seguintes -S-P-, que quer dizer São Paulo, lavrado na mesma madeira da parte do sul, foi postado no dia 12 do mês de Abril do ano supra, estando presente o Capitão João da Costa da Silveira do Regimento da sobredita Vila de Santa Catarina, que tinha ali ido para este e semelhante fim, pelo que pertencia à sua Capitania, pelas ordens que para isso tinha do seu Governador. E no mesmo dia, sendo eu presente, vi, e assisti o dito Capitão João da Costa Silveira (precedendo o meu consenso) fazer lavrar da parte do norte no mesmo pau de Andrade, para não duplicar marcos, os caracteres seguintes -S-C- que quer dizer Santa Catarina.”¹¹

¹ SALOMON, M., **O saber do espaço**. Ensaio sobre a geografização do espaço em Santa Catarina no século XIX. 2002. 292 f. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, p. 14.

² Registro de uma Portaria, que mandou passar o Governador Interino o Snr. Jozé Pereira Pinto ao Alferes Antônio Jozé da Costa, para entrar no descobrimento do sertão. Desterro, 5 de janeiro de 1787. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC). **Registro Geral do Governador da Capitania 1770-1791**. Tomo VIII, v. 2. p. 99-100.

³ RIBEIRO, J. A. de M. *Apud* LAYTANO, D., LAYTANO, D. Corografia da capitania de Santa Catarina. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. v. 245, Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1959, p. 151.

⁴ Idem, *ibidem*, p. 151.

⁵ BRITO, P. J. M. de. **Memória política sobre a Capitania de Santa Catharina**. Florianópolis: Sociedade Literária Biblioteca Catarinense, 1932. p. 43, nota.

⁶ Idem, *ibidem*, p. 220 e 221.

⁷ Carta da Câmara da comarca de Santa Catarina, à rainha D. Maria I. Arquivo Histórico Ultramarino, capitania de Santa Catarina. CD-Rom. AHU_ACL_CU_021, Cx. 5, D. 375. Ver transcrição deste documento no Anexo IV.

⁸ MAFRA, M. da S. **Exposição Histórico Jurídica por parte do Estado de Santa Catharina sobre a questão de limites com o Estado do Paraná**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899, p. 270.

⁹ COSTA, L., COSTA, L. **O Continente das Lagens** – sua História e Influência no Sertão da Terra Firme. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982, p. 201.

¹⁰ Idem, *ibidem*, p. 202.

¹¹ MAFRA, M. da S., *op. cit.*, p. 275 e 276.